ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

Câmara Municipal
PUBLICADO
Em 06/11/2026
NO MURAL DA CMSFG EM CONFORMIDADE COM O QUE DIZ A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE Nº 004/2021/CMSFG
Jaqueline
São Francisco do Guaporé

PORTARIA Nº 176/2026/SG **06 de novembro de 2026**

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **7 (sete)** diárias ao vereador **Marcio Souza Magalhães,** para deslocamento a Brasília/DF, para cumprimento de agenda parlamentar nos gabinetes dos Deputados Federais Lúcio Mosquini, Fernando Máximo e Sílvia Cristina, bem como dos Senadores Confúcio Moura e Marcos Rogério, com o objetivo de entregar ofícios contendo demandas de interesse municipal, estabelecer diálogo institucional e buscar parcerias e recursos destinados ao atendimento das necessidades da população e à promoção do desenvolvimento de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. Conceder **7 (sete)** diárias ao vereador **Eber Lopes Reis,** para deslocamento a Brasília/DF, para cumprimento de agenda parlamentar nos gabinetes dos Deputados Federais Lúcio Mosquini, Fernando Máximo e Sílvia Cristina, bem como dos Senadores Confúcio Moura e Marcos Rogério, com a finalidade de entregar ofícios contendo demandas de interesse municipal, estabelecer diálogo institucional e buscar parcerias e recursos destinados ao atendimento das necessidades da população e à promoção do desenvolvimento de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 3º. Conceder **7 (sete)** diárias ao vereador **Jorge Antônio Honorato de Souza,** para deslocamento a Brasília/DF, para cumprimento de agenda parlamentar nos gabinetes dos Deputados Federais Lúcio Mosquini, Fernando Máximo e Sílvia Cristina, bem como dos Senadores Confúcio Moura e Marcos Rogério, visando à entrega de ofícios com demandas de interesse municipal, ao diálogo institucional e à busca de parcerias e recursos para atendimento das necessidades da população e promoção do desenvolvimento de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 4º. As diárias serão referentes ao período de 08 a 14 de novembro de 2026.

Art. 5º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota corolla, placa RSV 2D83,** sob condução do vereador Marcio Souza Magalhães.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP